

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

ATESTA, para os devidos fins e efeitos e, em atenção às Instruções Normativas nº. 02/2016, alteradas pela Resolução nº. 03/17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o seguinte:

**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – AFASCOM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.366/19 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FUMCAD/2018 – TERMO DE COLABORAÇÃO**

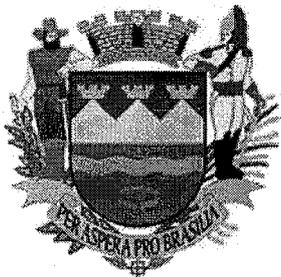
I - Está localizada na Av. Marechal Deodoro, 101, Jardim Santa Clara, Taubaté-SP, com regular funcionamento, cuja finalidade estatutária é criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e do lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional (art. 2º Estatuto Social da Organização). A colaboração tem por objeto a parceria a ser executada em regime de mútua cooperação, destinada ao Projeto Robótica Pedagógica: Criando eu aprendo;

II – Foram repassados no exercício, sob empenho nº. 09778 de 23/08/19, Fonte de Recursos 93, os repasses:

Repasso (Data)	Número do Documento	Valor do Repasse
23/09/2019	660.076.000.076.388	R\$ 3.750,00
08/10/2019	660.076.000.076.388	R\$ 3.750,00
07/11/2019	660.076.000.076.388	R\$ 3.750,00
09/12/2019	556.926.000.018.735	R\$ 3.750,00

III - Apresentou sua prestação de contas referente ao repasse concedido pela Prefeitura Municipal de Taubaté, no exercício de 2019, na seguinte conformidade:

Repasso (Data)	Prestação de Contas (Data)
23/09/2019	18/10/2019
08/10/2019	20/11/2019



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

07/11/2019	20/12/2019
09/12/2019	20/01/2020

IV – Os valores aplicados no objeto do repasse e seus rendimentos financeiros:

Valores repassados: R\$ 15.000,00

Receitas com Aplicações Financeiras: R\$ 40,18

Despesas efetuadas: R\$ 8.710,03

Recurso Público não aplicado: R\$ 6.330,15

Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte: R\$ 6.330,15

V – Não ocorreu incidência de glosas e o saldo de R\$ 6.330,15 (seis mil e trezentos e trinta reais e quinze centavos) foi autorizado para aplicação no exercício de 2020;

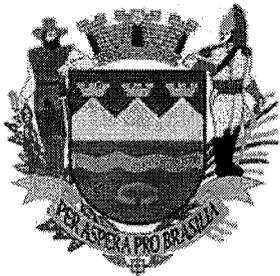
VI – As atividades executadas com o recurso público repassado têm alcançado parcialmente o objeto da parceria. A Organização da Sociedade Civil realizou as atividades propostas em acordo com as metas estabelecidas, contudo, o público-alvo previsto no Plano de Trabalho trata-se de demanda complexa e vulnerável, de difícil acesso e fidelização ao desenvolvendo das ações pactuadas. Os relatórios de atividades apresentam registros fotográficos e lista nominal dos atendidos. Não aplicou recursos próprios, tão somente verba pública no montante de R\$ 8.710,03 (oito mil e setecentos e dez reais e três centavos) no exercício de 2019;

VII – Atendeu as cláusulas pactuadas junto à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e Área de Auditoria;

VIII - Prestou contas dos valores aplicados, através de comprovantes fiscais e atestados pela Área de Auditoria e Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social;

IX - (não se aplica);

X - Atendeu na íntegra a apresentação dos originais dos comprovantes de gastos contendo a identificação da entidade, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, a Prefeitura Municipal de Taubaté;



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

XI – Manteve-se regular com os recolhimentos dos encargos trabalhistas;

XII - Atende aos princípios que regem a matéria;

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura, tendo como responsável o Sr. Getúlio da Silva Rocha Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 823.307.005-04;

XIV - Foi realizada visita in loco por assistente social da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL